



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA.

DE: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Solicitamos a autorização para elaboração de processo para **COMPRA DE PLACAS DE BRONZE**, sendo:

**Placas de revitalizações:** Quadra Poliesportiva Anna Bordignon Treviso, Centro Múltiplo, Capela Mortuária, Unidade básica de saúde, UAPSF, Hospital Felicita Sanson Arrozi, Biblioteca Pública e Campo Futebol bairro Fátima.

**Placas de inaugurações:** Sala Juventude Cidadã, Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis de Ibema.

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria de Obras solicita autorização para compra de 10 placas de inauguração e revitalização de obras do Município.

Ibema, 22 de julho de 2019.

**RODRIGO CASSANELLI**  
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

Autorizo o encaminhamento de processo administrativo para aquisição/contratação do objeto acima solicitado.

**OSMAR DAGA**  
Secretaria de Administração e  
Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## ANEXO A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.

### PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES

- **PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** a previsão de retirada é até 12 meses, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação do Município, na qual serão informados quais os dizeres que deverão constar na mesma

- **PAGAMENTO:** até 10 dias após entrega.

- **FISCAL DE CONTRATO:** Rodrigo Cassanelli





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 21 de agosto de 2019.

## PARECER

**De: Assessoria Jurídica**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente **AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS**, considerou que:

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Aquisição necessária para suprir demanda surgida no Município, estando incumbida a Administração Municipal a atender as finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de dispensa, previsto na **Lei Nº 8.666/93 artigo 24, inciso II**, logicamente, se não haverá outra aquisição de material similar durante o presente exercício (2019).

Ressalte-se que a possibilidade de efetuar a aquisição por dispensa, não afasta a possibilidade de ser elaborada licitação, ficando a critério da administração.

Cabe ao chefe do executivo o julgamento sobre qual procedimento adotar.

O valor deve ser apurado face a mais fontes de pesquisa, e compor o processo. Neste ponto, informa a secretaria que o fez, anexando tais pesquisas no rol de documentos.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Geovanna Henning Debus**  
**Assessoria Jurídica**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 22 de agosto de 2019.

**PARECER**  
**Análise da minuta**

**De: Assessoria Jurídica**

**Para: Gabinete do Prefeito**

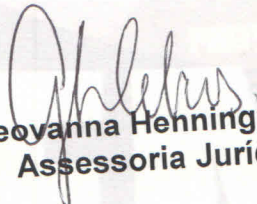
Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.**

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,

  
**Geovanna Henning Debus**  
**Assessoria Jurídica**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018****1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.

- Devem ser fornecidas 10 (dez) placas, conforme descrito no objeto

**2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.****3 - RAZÃO DA DISPENSA:**

O Município deve identificar suas obras, para que todos tenham ciência do nome de cada local, além da data em que foram concluídas as obras, até para que futuramente possam atestar a qualidade de cada uma, podendo, inclusive, cobrar melhoras se necessário.

**4 - FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.**

**5 - CONTRATADA: MARCELO JOSÉ ANACLETO**, inscrita no CNPJ nº 09.485.239/0001-73, com sede a Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60, Passo Fundo – Rio Grande do Sul.

**6 - PREÇO: O valor é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por placa, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**7 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:**

A empresa apresentou menor orçamento dentre as consultadas, e está comprovada a regularidade de suas obrigações tributárias e previdenciárias.

**8 - DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:**

**06 – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

**06.02 – Divisão de Serviços Urbanos**

**15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos**

**3.3.90.30.00 (092) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000**

**09 – Secretaria de Bem Estar Social**

**09.01 – Divisão de Assistência Social**

**08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social**

**3.3.90.30.00 (109) – Material de Consumo – Fonte de Recursos – 000**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



constar na mesma.

IBEMA, 22 de agosto de 2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente

Membro

Membro

2017/2020







PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, inclusive pareceres jurídico e do controle interno, informando legalidade do processo e **AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS** RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

IBEMA, 22 de agosto de 2019

*Adelar*  
2019/2020

**ADELAR ANTONIO ARROSI**  
**PREFEITO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**  
RESILIENTE  
www.ibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.

Contratante: **MUNICIPIO DE IBEMA**

Contratada: **CONTRATADA: MARCELO JOSÉ ANACLETO**, inscrita no CNPJ nº 09.485.239/0001-73, com sede a Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60, Passo Fundo – Rio Grande do Sul.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.**

**VALOR:** O valor é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por placa, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: retirada é até 12 meses, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação do Município, na qual serão informados quais os dizeres que deverão constar na mesma

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, da Lei 8666/93.

Ibema, 22 de agosto de 2019.





**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019.**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Contratada: **CONTRATADA: MARCELO JOSÉ ANACLETO**, inscrita no CNPJ nº 09.485.239/0001-73, com sede a Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60, Passo Fundo – Rio Grande do Sul.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLACAS CONFECCIONADAS EM BRONZE, MEDINDO 40 X 60 CM, COM 1,5 MM DE ESPESSURA, FUNDO PRETO, LETRAS DOURADAS, LOGO DO MUNICÍPIO COLORIDA, COM POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 4 PARAFUSOS.**

**VALOR:** O valor é de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por placa, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: retirada é até 12 meses, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 10 dias após solicitação do Município, na qual serão informados quais os dizeres que deverão constar na mesma

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, da Lei 8666/93.

Ibema, 22 de agosto de 2019.